



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Área de Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Acadêmico do dia 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Área de Educação no âmbito do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretora-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 27/08/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132406** e o código CRC **1A3327E1**.